PROGESP

Boletim de Pessoal

Atos Oficiais

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS Porto Alegre, OS de outubro de 2013 - N° 46/13

PORTARIA Nº 22 DE 04 DE OUTUBRO DE 2013

A Diretora da Faculdade de Biblioteconomia e Comunicação, professora Ana Maria Mielniczuk de Moura , no uso de suas atribuições,

RESOLVE.

PRORROGAR, por mais 30 dias, a contar de 10 de outubro de 2013, o prazo da Portaria nº 20/2013 de 04 de setembro de 2013, a fim de que sejam concluídos os trabalhos do Procedimento Administrativo Disciplinar instaurado, para apurar os fatos denunciados no processo nº 23078.029800/13-39.

Profa Ana Maria Mielniczuk de Moura Diretora

PORTARIA Nº 22 DE 03 DE OUTUBRO DE 2013

O DIRETOR DO INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo no. 23078.201742/13-22,

RESOLVE:

REINSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar Discente a ser processado pela Comissão designada pela Portaria nº 05 de 2013, a fim de que, no prazo de 30 (trinta) dias sejam ultimados os trabalhos no processo em epígrafe, cuia prorrogação, conforme Portaria 20/2013 foi datada em 22/08/2013, para serem concluídos os trabalhos em 30 dias, porém não foi possível, em virtude do Discente ter apresentado uma defesa considerada inapta pela Comissão Disciplinar Discente e ser necessário a nomeação de um Defensor Dativo.

> Prof. André Sampaio Mexias, Diretor

PORTARIA Nº 23 DE 03 DE OUTUBRO DE 2013

O DIRETOR DO INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo no. 23078.201742/13-22,

RESOLVE:

DESIGNAR com base no disposto no art. 14, § 4º, da Resolução 07/2004-CEPE, ADRIANO DE FRAGA ERREIRA, lotado na Superintendência de Infra Estrutura e com exercício no Setor de Atualização e Controle de Cadastros da Superintendência de Infra Estrutura, DEFENSOR DATIVO, para assegurar o exercício ao direito de defesa e o princípio do contraditório do Discente DOUGLAS ANTUNES FONTOURA no Processo Disciplinar Discente, instaurado pela Portaria nº 05 de 07/05/2013, publicada no Boletim de Atos Oficiais nº 22/13 de 24/05/2013.

Prof. André Sampaio Mexias, Diretor

PORTARIA Nº 6258 DE 07 DE OUTUBRO DE 2013

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 5470, de 04.10.12, e tendo em vista o que consta nos Processo nº 23078.040350/09-21,

RESOLVE:

PRORROGAR, com base no disposto no art. 152, da Lei nº 8.112/90, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 08.10.2013, o

prazo da Portaria nº 4557/13, publicada no Boletim de Atos Oficiais nº 36/13 - PROGESP/UFRGS, edição de 08/08/2013, a fim de que sejam concluídos os trabalhos no RANDE DO SUL, no uso de suas Processo Administrativo Disciplinar instaurado.

MAURICIO VIEGAS DA SILVA, Pró-Reitor.